



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00858 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0D8100707F86D0D2BBAA009BCC65D97

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 89, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre reintegração de servidor municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 89, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre reintegração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), considerando o acordo firmado em audiência de conciliação nos autos de nº 8000385-22.2019.0035.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar **ALESSANDRO PRATES BITTENCOURT**, RG nº 58.650.521-0 (SSP/SP), CPF nº 003.898.375-39, ao cargo efetivo de Ajudante de Pedreiro da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA).

Art. 2º. Revogar o Decreto de Exoneração s/n, assinado em 01 de novembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 19 de setembro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia